



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4910/2022

Data: 03/05/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o termo de rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 10/2022, datado de 03 de abril de 2022;

Considerando o contido no Ofício nº 094/2022, datado de 03 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA.

Art. 1º. Fica declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação, visto a necessidade na realização do transporte escolar, no roteiro da rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de nº 010/2022, autorizando a contratação direta de empresa para a realização no mesmo valor e roteiro do existente.

Parágrafo único. Fica determinada a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no ramo de transporte escolar no roteiro rescindido.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de maio de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

04/05/2022

Jornal AMP

Página 442

Edição 2510


Ass. Responsável